



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

26 DE JANEIRO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0982/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o **Convênio nº 001/2013 — IFPB**, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau e a Prefeitura Municipal de Campina Grande e mediante autorização contida no **Ofício Interno / Memorando 96.605/2022**;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto ao **Tribunal Regional Federal da 5ª Região, COM ONUS** para este Município, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 03 de fevereiro de 2023, dos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO	SEC
10969	Luis Veríssimo de Sousa	Vigia	SAD
2730	Maria Aparecida da Silva Braga	Assessor Administrativo	GAB
6789	Maria Aparecida de Almeida Silva	Agente de Serviços Gerais	SAD
9881	Maria de Lourdes Silva Freire	Agente Administrativo	SAD
10825	Sandreane Disney Ferreira de Araújo	Professor de Educação Básica 1	SEDUC
8328	Vilani Holanda Souto Maior Alves	Desenhista	SESUMA

Campina Grande, 19 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 0983/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno / Memorando nº 97.272/2022**,

RESOLVE

Colocar à disposição do Tribunal de Justiça da Paraíba, o servidor **LAMARTINE LIMA GREGORIO**, matrícula 20354, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 01(um) ano,

COM ÔNUS para este Município, a partir do dia 26 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 0984/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 15, §2º da Lei 2.378/92 - Estatuto dos Servidores Municipais de Campina Grande e conforme disposto no **Ofício Interno/Memorando nº 91.746/2022**.

RESOLVE

Exonerar **LUCIANO LEAL LUZ**, lotado na Secretaria de Saúde, do cargo efetivo de Médico II (CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO), a partir desta data.

Campina Grande, 20 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 0985/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 66.720/2022**;

RESOLVE

Prorrogar à disposição do servidor **SERGINALDO RODRIGUES MOREIRA**, matrícula 6612, junto ao Ministério Público do Estado da Paraíba, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 23 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 0989/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 68.069/2022**;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **CAROLINE STEFANY SOARES VIEIRA**, matrícula 29170, lotada na Secretaria de Planejamento, do cargo efetivo de Arquiteto, a partir do dia 19 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 22 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 0990/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 68.017/2022**;

RESOLVE

FAZER RETORNAR às funções na Secretaria de origem, a servidora **VERÔNICA MELO DE FIGUEIREDO**, matrícula 24782, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, que se encontrava de Licença com Vencimentos, a partir a partir do dia 17 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 22 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 0991/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no Protocolo nº 68.672/2022;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **LIDIANNE FELIPE DA SILVA**, matrícula 7833, do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 20 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 23 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 0992/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no Protocolo nº 68.430/2022;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **JOSEFA PATRÍCIA DA SILVA FRANÇA**, matrícula 19589, lotada na Secretaria de Saúde, do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, a partir do dia 20 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de dezembro de 2022.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0006/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 99, II, da Lei 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 101.239/2022**;

RESOLVE

Colocar à disposição do Conselho Municipal de Saúde, a servidora **LUZIA ÂNGELA SOARES DE CARVALHO**, matrícula 13951, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, **COM ÔNUS** para este Município, durante o período de 01 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 11 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 0013/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e

32 da Lei Complementar nº 036/2008 e mediante solicitação contida no **Protocolo 1.672/2023**;

RESOLVE

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Gado Bravo - PB, da servidora municipal **LUCIMERE MONTEIRO PEREIRA**, matrícula 6313, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **ALEXSANDRA RAMALHO COSTA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 27 de fevereiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 0014/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 115, § 3º, XVIII da Lei Orgânica do Município e Art. 98 da Lei Municipal nº 2.378/92 e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 451/2023**;

RESOLVE

Conceder **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** aos servidores abaixo elencados, durante o mandato de 04 (quatro) anos, colocando-os à disposição do **Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema - SINTAB, COM ÔNUS** para este Município, a contar do dia 24/12/2022 até 23/12/2026.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.
6557	Flaviano Pereira Cavalcante	Agente de Limpeza	SESUMA
12380	Franklyn Barbosa de Brito	Professor de Educação Básica 3	SEDUC
3516	Franklyn Barbosa de Brito	Professor de Educação Básica 3	SEDUC
5218	Giovanni Freire da Silva	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE
4490	Glaucineith Cavalcante de Albuquerque	Assistente Social	SAÚDE
9543	Jorge André Araújo	Vigia	SEDUC
5174	Leandro Silva Morais	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE
14864	Mairon Alves Soares	Agente de Combate as Endemias	SAÚDE
13831	Maria do Socorro Neves de Araújo Normando	Professor de Educação Básica 3	SEDUC
3402	Maria do Socorro Neves de Araújo Normando	Professor de Educação Básica 3	SEDUC
5618	Mary Priscila Medeiros De Sa	Enfermeiro II	SAÚDE
6661	Michele Dantas Gomes	Agente de Serviços Gerais	SEDUC
12393	Napoleão de Farias Maracajá	Professor de Educação Básica 3	SEDUC
12394	Nazito Pereira da Costa Junior	Professor de Educação Básica 3	SEDUC
12156	Sandro Mangueira Bezerra	Fisioterapeuta	SEDUC

3348	Taciana Bezerra de Lima Belarmino	Professor de Educação Básica 2	SEDUC
------	-----------------------------------	--------------------------------	-------

Campina Grande, 19 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 0015/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Decisão Judicial prolatada nos autos do **Processo n.º 0811644-41.2022.8.15.0001**, oriunda do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 5.064/2023**;

RESOLVE

Reenquadrar na classe e referência **6S**, a servidora **FLÁVIA LUCENA NASCIMENTO DE ARAÚJO**, matrícula 13610, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 0017/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar n.º 036/2008 e mediante solicitação contida no **Ofício Interno / Memorando n.º 81.845/2022**;

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB, a servidora municipal **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 12983, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **FRANCISCA VIEIRA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01(um) ano, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 0018/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar n.º 036/2008 e conforme disposto no **Ofício Interno/ Memorando n.º 88.676/2022**;

RESOLVE

Prorrogar a disposição na Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, da servidora municipal **ALBANEIDE MARIA DA SILVA**, matrícula 12353, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com o servidor daquela Prefeitura, **FLÁVIO LICARIÃO DOS SANTOS**, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 26 de outubro de 2022.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 0019/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e

32 da Lei Complementar n.º 036/2008 e de acordo com o **Ofício Interno/ Memorando n.º 95.508/2022**;

RESOLVE

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, da servidora municipal **MARIA DO SOCORRO PEREIRA**, mat. 12411, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com o servidor daquela Prefeitura, **EDSON PEREIRA DA SILVA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 0020/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Ofício Interno/ Memorando n.º 14.341/2022**;

RESOLVE

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Montadas - PB, COM ÔNUS para este Município, da servidora **ALCILEIDE PORTO PEREIRA**, mat. 24725, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01(um) ano, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **MB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.374.270/0001-20, vencedora do **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 105,00** (cento e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 239.715,00** (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e quinze reais); **GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.329.715/0001-28, vencedora do **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 108,40** (cento e oito reais e quarenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 523.355,20** (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 108,40** (cento e oito reais e quarenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 44.877,60** (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), com **VALOR TOTAL** de **R\$ 568.232,80** (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); e **MAXXI COMERCIAL DE**

ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 41.602.860/0001-82, vencedora do ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), TOTALIZANDO R\$ 60.078,00 (sessenta mil e setenta e oito reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 868.025,80 (oitocentos e sessenta e oito mil, vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Campina Grande, 26 de janeiro de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 123/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR (PRATO DO POVO – DISTRITO DOS MECÂNICOS), DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico (SRP) N°123/2022, Ata de Registro de Preços N° 001/2023. DOTAÇÃO: Função Programática: 08 244 1029 2154 – Ações de Manutenção do Restaurante Popular. Elemento De Despesa: 3390.30; Fonte De Recursos: 15001000. VIGÊNCIA: 25/01/2023 a 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o N° 08.993.917/0001-46 e as Empresas **J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 21.318.384/0001-65, valor R\$ 76.854,0000 (setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), contrato n° 2.05.002/2023; **GTA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ N° 39.329.715/0001-28, valor R\$ 53.520,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos e vinte reais), contrato n° 2.05.003/2023; **L A DE B PALLADINO**, inscrita no CNPJ N° 40.820.403/0001-00, valor R\$ 68.220,00 (Sessenta e Oito Mil e Duzentos e Vinte Reais), contrato n°2.05.004/2023; **UNIQUE COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 44.519.282/0001-03, valor R\$ 1.470.135,60 (Um Milhão Quatrocentos e Setenta Mil, Cento e Trinta e cinco Reais e Sessenta Centavos), contrato n° 2.05.005/2023. Campina Grande 25.01.2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2.05.129/2021, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) 103/2021, TENDO COMO OBJETO A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A Contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado – com utilização de um cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de oficinas – de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos automotores deste município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para

aquisição de peças, acessórios e serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários a sua operação, relatórios gerenciais de controle de despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Assistência Social-SEMAS, representada pelo Sr. **VALKER NEVES SALES** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica adequada, a partir de 19/01/2023, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

RUBRICA: 08.122.2001.2141 – Ações administrativa do FMS (R\$: 62.231,38).

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39

FONTE: 15001000 – Recursos Próprios

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 62.231,38 (Sessenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 19 de janeiro de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE N° 001/2023, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR A PALESTRA NO XI SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUJO TEMA “RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS: VIVENCIADO TEORIAS E PRÁTICAS”, REALIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da empresa **PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ N° 19.785.208/0001-91, no valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), com fundamento nos Artigos 13, Inciso VI, e 25, Inciso II, da Lei Federal N° 8.666/93, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA PARA O XX SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da empresa **EL AMARILLO PRODUCOES CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.021.518/0001-72, no valor de **R\$ 9.055,00 (nove mil e cinquenta e cinco reais)**, com fundamento nos **Artigos 13, Inciso VI, e 25, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.009/2023.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR – EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E FERRAMENTAS DE JARDIM PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE – PLANTAR, NAS CRECHES E ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 117.334,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 066/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** ESTE CONTRATO ESTÁ EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2025 / 12 365 1009 2026 / 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15401030 / 15001001. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE JANEIRO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.010/2023.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E LICERIO COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E FERRAMENTAS DE JARDIM PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE – PLANTAR, NAS CRECHES E ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 10.380,90 (DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 066/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** ESTE CONTRATO ESTÁ EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2025 / 12 365 1009 2026 / 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15401030 / 15001001. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARCELO AUGUSTO CADONÁ. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE JANEIRO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.001/2023.
PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AS DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS ÁREAS: URBANAS, RURAIS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, BR'S, ASSENTAMENTOS SUBNORMAIS E CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É R\$ 3.040.697,30 (TRÊS MILHÕES QUARENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.301/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 451 1020 2051 | NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 | FONTE DE

RECURSO: 17510000. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE JANEIRO DE 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015/2002 e,

Considerando o **Pregão Eletrônico nº 062/2021**, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização tecnológica, contemplando a implantação, manutenção, customização e suporte aos sistemas administrativos e fornecimento de serviços para operacionalização de processos da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, Estado da Paraíba;

Considerando a celebração de Termo de Contrato nº 16.901/2021/PMCG/SMS, com a empresa **LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 26.832.621/000, com publicação realizada em 21 de setembro de 2021;**

Considerando a Portaria nº 026, de 23 de setembro de 2021, que institui a Comissão de Fiscalização de Contrato de Modernização Tecnológica do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **ERIC ELEOTERIO DE ALMEIDA** – Matrícula nº 28866, como Gestor de Contratos, **MARCELINO OLIVEIRA FARIAS** – Matrícula nº 100004525, como Fiscal Técnico e **DENYBERGSON CARVALHO ALBUQUERQUE** – Matrícula nº 26770, como Fiscal Administrativo, para comporem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA**, pelo período de 12 meses, a contar da data de designação, podendo ser renovada por igual período.

Artigo 2º - A presente portaria tem vigência a partir da data de assinatura e publicação no Semanário Oficial do Município.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande – PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI E POLPAS**,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REDES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PRIMÁRIA, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da Empresa: **MARIA CAROLINA CALADO PINHO**, inscrita no CNPJ sob o Nº **35.173.009/0001-89**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 991.997,97** (novecentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e sete mil reais e noventa e sete centavos), vencedora dos seguintes itens: **ITEM 01** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 14,90** (catorze reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 17.880,00** (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais); **ITEM 02** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,2599** (oito reais, dois mil, quinhentos e noventa e nove décimos de milésimos), **TOTALIZANDO R\$ 46.225,99** (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco mil reais e noventa e nove centavos); **ITEM 03** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,4683** (dois reais, quatro mil, seiscentos e oitenta e três décimos de milésimos), **TOTALIZANDO R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais); **ITEM 04** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,2758** (três reais, dois mil, setecentos e cinquenta e oito décimos de milésimos), **TOTALIZANDO R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais); **ITEM 05** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,9545** (dois reais, nove mil, quinhentos e quarenta e cinco décimos de milésimos), **TOTALIZANDO R\$ 13.000,00** (treze mil reais); **ITEM 06** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,9126** (dois reais, nove mil, cento e vinte e seis décimos de milésimos), **TOTALIZANDO R\$ 30.000,00** (trinta mil reais); **ITEM 07** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,4999** (cinco reais, quatro mil, novecentos e noventa e nove décimos de milésimos), **TOTALIZANDO R\$ 70.949,99** (setenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); **ITEM 08** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,90** (um real e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.850,00** (dois mil, oitocentos e cinquenta reais); **ITEM 09** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,82** (cinco reais e oitenta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 54.708,00** (cinquenta e quatro mil, setecentos e oito reais); **ITEM 10** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 11,9999** (onze reais, nove mil, novecentos e noventa e nove décimos de milésimos), **TOTALIZANDO R\$ 89.999,99** (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **ITEM 11** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,90** (sete reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais); **ITEM 12** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,90** (nove reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 74.250,00** (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais); **ITEM 13** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,90** (nove reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais); **ITEM 14** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,90** (nove reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 74.250,00** (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais); **ITEM 15** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,90** (nove reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais); **ITEM 16** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,7209** (três reais, sete mil, duzentos e nove décimos de milésimos), **TOTALIZANDO R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais); **ITEM 17** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,49** (dois reais e quarenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 7.221,00** (sete mil, duzentos e vinte e um reais); **ITEM 18** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,90** (nove reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 46.530,00** (quarenta nove mil e novecentos reais); **ITEM 19** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,9543** (dois reais, nove mil e quinhentos e quarenta e três décimos de milésimos), **TOTALIZANDO R\$ 12.999,00** (doze mil, novecentos e noventa e nove reais); **ITEM 20** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,90** (quatro reais e noventa

centavos), **TOTALIZANDO R\$ 27.440,00** (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais); **ITEM 21** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 2,6956** (dois reais, seis mil, novecentos e cinquenta e seis décimos de milésimos), **TOTALIZANDO R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais); **ITEM 22** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3,2725** (três reais, dois mil, setecentos e vinte e cinco décimos de milésimos), **TOTALIZANDO R\$ 17.999,00,00** (dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais); **ITEM 23** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3,4285** (três reais, quatro mil, duzentos e oitenta e cinco décimos de milésimos), **TOTALIZANDO R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais); **ITEM 24** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 7,00** (sete reais), **TOTALIZANDO R\$ 38.500,00** (trinta e oito mil reais e quinhentos reais); **ITEM 25** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3,1032** (três reais, mil e trinta e dois décimos de milésimos), **TOTALIZANDO R\$ 38.500,00** (trinta e oito mil reais e quinhentos reais); **ITEM 26** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 4,3743** (quatro reais, três mil, setecentos e quarenta e três décimos de milésimos), **TOTALIZANDO R\$ 6.999,00** (seis mil, novecentos e noventa e nove reais); **ITEM 27** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3,7499** (três reais, sete mil, quatrocentos e noventa e nove décimos de milésimos), **TOTALIZANDO R\$ 59.999,00** (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais); **ITEM 28** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3,6836** (três reais, seis mil, oitocentos e trinta e seis décimos de milésimos), **TOTALIZANDO R\$ 6.999,00** (seis mil, novecentos e noventa e nove reais); **ITEM 29** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 7,90** (sete reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 45.820,00** (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais); **ITEM 30** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 5,50** (cinco reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 34.650,00** (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); **ITEM 31** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3,6836** (três reais, seis mil, oitocentos e trinta e seis décimos de milésimos), **TOTALIZANDO R\$ 6.999,00** (seis mil, novecentos e noventa e nove reais); **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 991.997,97** (novecentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

Campina Grande - PB, 25 de janeiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 035/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.002/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB POR 60 DIAS**, em favor das **PESSOAS JURÍDICAS: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 31.187.918/0001-15, no **VALOR** de **R\$ 459.780,00** (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta reais) e **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no **VALOR** de **R\$ 502.070,00** (quinhentos e dois mil e setenta reais),

TOTALIZANDO O VALOR de **R\$ 961.850,00** (novecentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
020/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.005/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA MARIA GALGÂNIA MOURA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o Nº 052.434.884-70, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
021/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.012/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA LARISSA EDILZA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o Nº 011.409.892-19, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº**

8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16054/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Facimed Comercio Eireli. **Objeto:** Aquisição De Insumos Laboratoriais, Para Atender As Necessidades Dos Laboratórios De Análises Clínicas Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 310.094,04. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 034/2022/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Alessandro Pereira De Souza. **Data Da Assinatura:** 25/01/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16061/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Glucerna 850g, Trophic Basic 800g, Leite Molico 280g E Hd Max 200 Ml Prodieta Para Atender As Demandas Judiciais No Município De Campina Grande – Pb, Demanda Judicial De Maria Das Neves Vasconcelos Costa, Levi Araujo De Moraes E José Antônio Menezes De Melo. Processo N° 0828200-55.2021.8.15.0001, 0502981-37.2019.4.05.8201t E 0826137-23.2022.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 16.960,80. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16004/2023/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Paula Simone Chaves Pacheco. **Data Da Assinatura:** 26/01/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n°. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16056/2023	16450/2022	R\$ 450.000,00	Doutores Araújo Serviços Prestados LTDA
16059/2023	16009/2023	R\$ 450.000,00	MM & MM Serviços Médicos LTDA
16060/2023	16008/2023	R\$ 450.000,00	ANA BEATRIZ DE LIMA BORBA
16063/2023	16011/2023	R\$ 450.000,00	GIOVANNA VIEIRA SANTIAGO

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 2.10.001/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N° 2.10.001/2021 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO N° 2.10.001/2020 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 28 DE JANEIRO DE 2023. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2020. **SIGNATÁRIOS:** LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA E SMALEY SILVA DE ARAUJO. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE JANEIRO DE 2023.

LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área Contábil, Financeira Orçamentaria Patrimonial e de compensação através, administrativa com emissão de Elaboração de Balancetes Mensais desta SUPERINTENDENCIA, do sistema de contabilidade orçamentaria, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Clair e Leitao Contabilidade Publica – Ltda - R\$ 57.120,00.

Campina Grande - PB, 18 de Janeiro de 2023

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área Contábil, Financeira Orçamentaria Patrimonial e de compensação através, administrativa com emissão de Elaboração de Balancetes Mensais desta SUPERINTENDENCIA, do sistema de contabilidade orçamentaria, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peç. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 26/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00003/2023 - 18.01.23 - Clair e Leitao Contabilidade Publica - Ltda - R\$ 57.120,00.

LICITAÇÕES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às **09:00 horas** do dia **13 de fevereiro de 2023**, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo **MENOR PREÇO**, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUATRO BIBLIOTECAS SETORIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ALICE GAUDÊNCIO, HELENO HENRIQUES, MARIA DAS VITÓRIA E SELMA AGRA VILARIM CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2023.

DAVYSON ODILON DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 08 de fevereiro de

2023, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAGRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 26 de janeiro de 2023.

MAYARA ALÍGIA FERNANDES SILVA

Pregoeira Oficial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuzu Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de licenças de uso de plataforma Informatizada e Integrada de Operação e Gestão do Trânsito que contemple softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, talonário e atendimento eletrônico, acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização e avaliação do trânsito, transporte público e mobilidade com dashboards, BI e serviços de análise de dados, além dos serviços de suporte técnico e customizações que se. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Campina Grande - PB, 26 de Janeiro de 2023

ARLAN RAMOS LUCAS

Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB